

**EDITAL N.º 38/2022 – GS/SEED**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AOS EXAMES ESPECIAIS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, OFERTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO, COMO REQUISITO PARA A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Editais n.º 91/2021 e n.º 15/2022, com fundamento na Resolução n.º 2.053/2020 – GS/SEED, na Informação n.º 380/2021 – AT/GAB-PGE e na Informação n.º 192/2021/PRA/PGE, e tendo em vista o contido no Protocolado n.º 18.623.407-3,

**RESOLVE**

tornar pública a data, o horário, o local e as demais disposições para a realização da Prova Prática dos examinandos aprovados na Prova Objetiva dos Exames Especiais, como requisito para a obtenção da Certificação do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, estabelecido na cidade de Ponta Grossa/PR, conforme segue:

<b>Data:</b>	23 de julho de 2022
<b>Horário:</b>	8 horas
<b>Local de realização:</b>	Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, estabelecido na Rua Castanheira, n.º 1.007, município de Ponta Grossa.
<b>Conteúdo:</b>	Constante no Anexo Único deste Edital

**Convocados para a Prova Prática:**

Nome do examinando	RG
Célia do Rocio Scheibel Krzesinki	5.153.745-9
Deonilde de Fatima Ferreira dos Santos	7.889.317-6
José Angelo Fontana Junior	5.704.439-0
Renatha Alessandra Maciel	13.787.196-3
Thays Matias de Oliveira Souza	13.027.307-6

A convocação para a Prova Prática está em conformidade com os resultados parciais divulgados nos dias **22/02/2022 e 23/05/2022**, no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.

**Informações Gerais**

- I. Recomenda-se que os examinandos compareçam ao local de prova com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
- II. Os examinandos convocados para a realização da Prova Prática deverão apresentar um documento original com foto, podendo ser: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação digital; carteira nacional de habilitação, modelo com foto.
- III. Nenhum examinando fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
- IV. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta Prova.
- V. Os procedimentos e a forma para a realização da Prova Prática serão definidos pela Banca Examinadora, composta por um representante do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa e pelos Coordenadores do

Curso e do Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá.

- VI. Concluída a realização dos procedimentos da Prova Prática, de acordo com o Anexo Único deste Edital, a Banca Examinadora emitirá Parecer Descritivo, no qual informará se o examinando **demonstrou ou não** conhecimentos, habilidades e competências para o exercício da função de Técnico em Enfermagem.

### Resultado

O resultado final dos Exames Especiais será publicado em edital e afixado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa no dia **8 de agosto de 2022**.

### Certificação

O examinando que obtiver êxito nas provas teórica e prática dos Exames Especiais deverá solicitar ao Colégio Estadual Professora Elzira Correia de Sá, Município de Ponta Grossa, o Histórico Escolar e o Diploma do Curso Técnico em Enfermagem.

O Histórico Escolar e o Diploma Provisório expedidos anteriormente, para alunos que não obtiveram êxito nas provas teórica e prática dos Exames, e/ou não participaram das duas etapas dos Exames, estarão automaticamente **ANULADOS**, conforme o subitem 7.2 do Edital n.º 91/2021 e o item 8.2 do Edital n.º 15/2022.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

## ANEXO ÚNICO

### Roteiro para Avaliação Prática do Curso Técnico em Enfermagem

**Ementa:** Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; realizar primeiros socorros em situações de emergência; identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença.

**Objetivo Geral:** Avaliar o conhecimento dos examinandos quanto aos fundamentos da Enfermagem, bem como sua capacidade de prestar assistência voltada para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

#### Objetivos específicos:

- I. Aplicar normas de biossegurança;
- II. Realizar primeiros socorros em situações de emergência;
- III. Selecionar materiais e equipamentos necessários ao exame clínico geral e especializado, assim como verificar o seu funcionamento;
- IV. Identificar e caracterizar as medidas antropométricas e sinais vitais e reconhecer a importância das mesmas na avaliação da saúde do cliente/paciente;
- V. Identificar e caracterizar as posições corretas para exames;
- VI. Definir as características das técnicas de enfermagem relacionadas à higiene, conforto e à segurança do cliente/paciente e de coleta de material para exame.

#### Habilidades e Competências:

- I. Definir os conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização, identificando suas características;
- II. Interpretar as normas técnicas sobre o funcionamento dos materiais e equipamentos específicos;

- III. Identificar os antissépticos mais comuns utilizados na realização de curativos;
- IV. Caracterizar os diversos tipos de curativos;
- V. Identificar instrumentos (cateter, agulhas, scalp e equipo) indicados para cada procedimento.

### Metodologia

A prova prática será realizada na instituição parceira, com a utilização dos aparelhos e instrumentos, simulando ações reais. Utilização de bonecos especiais que permitem a prática de procedimentos desde a enfermagem básica, avançada, possuindo todos os órgãos internos removíveis ideais para a prática de uma extensa variedade de técnicas, sondagem nasogástrica, cateterismo, reanimação cardíaca, lavagem de ouvido, intestino, estômago, bexiga e órgãos genitais masculinos e femininos.

### Avaliação

A prova prática será feita considerando o desempenho dos examinandos no atendimento ambulatorial, levando em conta os quesitos técnicos do procedimento realizado.



ePROTOCOLO



Documento: **Edital382022GSSEED\_ejk\_p.18.623.4073\_ConvocacaoProvaPraticaExamesEspeciais2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 20/06/2022 14:47.

Inserido ao protocolo **18.623.407-3** por: **Edilson Jose Krupek** em: 20/06/2022 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**51118389e04d8ad428fb3a42135b6470**.